



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO — (BRASIL)

P O R T A R I A N º 83

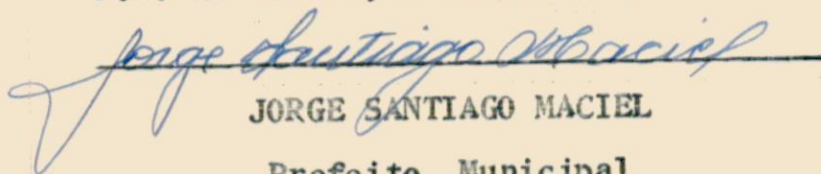
O Senhor JORGE SANTIAGO MACIEL, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder á d. Ignez Monte Claro, assistente do Jardim de Infância "Vovó Fiuta", trinta (30) dias de licença, nos termos do art. 165, do decreto-lei nº 13.030, de 28-10-1942, a partir de 4 do corrente.

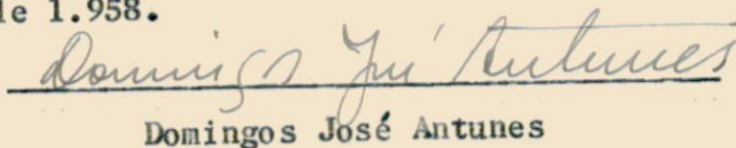
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 3 de novembro de 1.958.


JORGE SANTIAGO MACIEL

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, aos 3 de novembro de 1.958.


Domingos José Antunes

Secretário